



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015 – PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015 – PMM
PROCESSO Nº 039/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Inexigibilidade nº 003/2015 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.165.960/0001-01, com sede a Rua Ricardo Paulino Maes nº 585, Salas 12 e 13, Centro, cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste pelo Senhor Silvio Luis Strozzi, portador do RG n.º 3.251.574-6 SESP-PR, e inscrito no CPF n.º 488.200.089-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Licença de uso do software PRONIM SP - SAÚDE PÚBLICA para gerenciamento completo das atividades da Secretaria de Saúde com os seguintes módulos: Administração, Paciente, Atendimento, Farmácia, TFD, ESF/PSF, Regulação, Laboratório, Gerenciamento, Vigilância em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Cada módulo com funções e objetivos específicos conforme anexo da Secretaria de Saúde.	4.200,00	50.400,00
				TOTAL	R\$ 50.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3228	33.90.39.08.00	Manutenção de Software
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 779	R\$ 50.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 02 de março de 2016.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Silvio Luis Strozzi
CPF n.º 488.200.089-04
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: